UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS TOMBADOS

OBRA: OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE PDA DO IFCS/IH

Local: Rua Largo São Francisco de Paula, 1 – Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Doc.:	**Processo**: **23079.258195/2023-71**	**Data**:06/2026

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO BDI DIFERENCIADO

Nos termos do artigo 9º do decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2014, a taxa de BDI é composta, no mínimo, da taxa de rateio da administração central; de percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado; da taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento e da taxa de lucro.

> ***"...***9.1. Determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011: (...)

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1º QUARTIL	**MÉDIO**	**3º QUARTIL**
11,10%	**14,02%**	**16,80%**

> 9.2. Orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:
>
> 9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando ataxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedamao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:(...)

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS			
	1º QUARTIL	**MÉDIO**	**3º QUARTIL**
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1, 50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINACEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

Os subitens do item **10.3 - FORNECIMENTO DE QUADROS E PAINÉIS ELETRICOS** da planilha orçamentária, com os **Respectivos Custos,** que deverão ter o BDI reduzido

O cálculo do BDI diferenciado se encontra a seguir demonstrado

$$BDI\ DIF = \left[\frac{(1+(AC + S + R + G))\ (1 + DF)\ (1+L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC - taxa de rateio da administração central;
S - taxa representativa de seguros;
R - corresponde aos riscos e imprevistos;
G - taxa que representa o ônus das garantias exigidas no edital;
DF - taxa representativa das despesas financeiras;
L - remuneração bruta do construtor;
I - taxa representativa dos tributos incidentes no preço de venda (PIS, COFINS,CPRB e ISS)

Foram considerados assim:

AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	I = IMPOSTO	
SG = SEGURO + GARANTIA	0,30%	COFINS	3,00%
R = RISCOS	0,56%	PIS	0,65%
DF = DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	ISS	0,00%
LO = LUCRO OPERACIONAL OU BRUTO	3,50%	CPRB	2,7%
		TOTAL	6,35%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (0{,}015 + 0{,}003 + 0{,}0056))(1 + 0{,}0085)(1 + 0{,}035)}{(1 - 0{,}0635)} - 1\right] X100$$

$$\boldsymbol{BDI} = 14{,}09\boldsymbol{\%}$$

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO
Data: 11/06/2026 16:13:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br